

PORTARIA Nº 023/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS -12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07.06.1993, pelas Resoluções CFESS nº 273 de 13.03.1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, instituiu o Código de Ética e Código Processual de Ética e pelas deliberações do Conselho Pleno.

Art. 2º - Cientificar que a Comissão Permanente de Ética, será constituída pelas Assistentes Sociais:

Danielle Cardoso M. Sobreira – CRESS 3326 - Coordenadora

Katia Carvalho Figueiredo – CRESS 1023 - Membro

Eliete Maria de Lima - CRESS 1698 - Membro

Miriam Martins Vieira da Rosa – CRESS 1312 – Colaboradora

Magali Regis Franz – CRESS 1168 - Colaboradora

Maria Dolores Thiesen – CRESS 1811 – Coordenadora Técnica

Parágrafo 1º - A Comissão terá um Coordenador e a secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre as integrantes.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria Nº 018 de 29 de agosto de 2014.

Florianópolis, 20 de novembro de 2015.

Rosana Maria Prazeres
AS. 2840 – Cress 12ª Região
Conselheira Presidente